



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

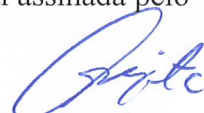
Aos três dias do mês de fevereiro de 2022, às 10 horas e 20 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 025/2021** – o Vereador Cid Corrêa salientou que permanece em “Estudo” em face do Projeto de Lei nº 025/2021. **Projeto de Lei nº 026/2021** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise do projeto e seu respectivo Parecer Jurídico nº 023 de 29/07/2021, concluso pela “legalidade/constitucionalidade do Projeto de Lei nº 026/2021”. **Projeto de Lei nº 027/2021** – o referido projeto já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 16/04/2021, tendo ratificado seu voto na reunião de 10/06/2021, após cientificado do conteúdo do Ofício nº 189/2021/SCMF encaminhado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde. **Projeto de Lei nº 030/2021** – o Vereador Cid Corrêa aguarda resposta ao Pedido de Informação solicitado pela Vereadora Joice Alvarenga, através do Ofício nº 041/2021/SCMF. **Projeto de Lei nº 061/2021** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 05/05/2021. **Projeto de Lei Complementar nº 003/2021** – a referida proposição bem como a Emenda Supressiva/Aditiva nº 1/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Carlos Tocão e Luciano do Gás já foram oportunamente analisadas e objetos de votos favoráveis por parte do Vereador Cid Corrêa em 26/11/2021. **Projeto de Lei nº 111/2021** – o Vereador Cid Corrêa salientou que permanece em “Estudo” em face do Projeto de Lei nº 111/2021; o edil foi cientificado em 09/12/2021 acerca do Of. GAB. 854 de 26/11/2021, através do qual o Chefe de Gabinete Marden de Oliveira Lima, encaminha parecer contendo motivações que, em eventual situação de aprovação da respetiva proposição, acabaria por subsidiar o veto a esta, dando, portanto, conhecimento aos edis para a adoção das providências que julgarem adequadas. **Projeto de Lei nº 119/2021** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação do Promotor de Justiça Dr. Guilherme Miranda Santos, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 146/2021** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 04/08/2021. **Projeto de**



Lei nº 213/2021 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 21/10/2021, tendo ratificado seu voto na reunião de 09/12/2021, após cientificado do conteúdo do Of. GAB. 854 de 26/11/2021, através do qual o Chefe de Gabinete Marden de Oliveira Lima, encaminha parecer contendo motivações que, em eventual situação de aprovação da respectiva proposição, acabaria por subsidiar o veto a esta, dando, portanto, conhecimento aos edis para a adoção das providências que julgarem adequadas. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2021** – a referida proposição, bem como a Emenda Supressiva, ambas de autoria do Poder Executivo, já foram objetos de análise e emissão de votos *contrários* por parte do Vereador Cid Corrêa em 22/12/2021, conforme informado à Secretária desta comissão através de aplicativo de mensagem instantânea, após cientificado acerca do conteúdo do Ofício GAB. 952 de 21/12/2021 - PMF e Correspondência da ACIF/CDL de 21/12/2021. **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2021** – a referida proposição substitutiva já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 26/11/2021. **Projeto de Lei nº 221/2021** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto contrário por parte do Vereador Cid Corrêa em 26/11/2021; tendo ratificado seu voto na reunião de 09/12/2021, após cientificado do conteúdo do Ofício nº 342/SCMF de 26/11/2021, enviado ao Promotor de Justiça Dr. Guilherme Miranda Santos à pedido da Vereadora Joice Alvarenga. **Projeto de Lei nº 228/2021** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 26/11/2021. **Projeto de Lei nº 230/2021** – o Vereador Cid Corrêa salientou que permanece em “Estudo” em face do Projeto de Lei nº 230/2021. **Projeto de Lei nº 233/2021** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 12/11/2021. **Projeto de Lei nº 237/2021** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno o Vereador Cid Corrêa não emite voto em comissão, uma vez que a referida proposição é de sua coautoria; no tocante à Emenda Aditiva nº 01/2021 apresentada pelo Vereador Juarez Carvalho, o Vereador Cid Corrêa já havia manifestado voto favorável em 09/12/2021. Ainda, ao edil foi dado ciência dos seguintes documentos: 1) Ofício nº 285/2021/SAAE encaminhado em resposta ao Ofício nº 319/SCMF de 08/11/2021; 2) Emendas Aditivas nº 02 e 03/2021 apresentadas pela Vereadora Joice Alvarenga. Após a análise dos citados documentos, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável à Emendas Aditivas nº 02 e 03/2021. **Projeto de Lei nº 239/2021** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 26/11/2021; no tocante às Emendas Aditiva nº 01 e Modificativa/Aditiva nº 01/2021 apresentadas pelo Vereador Luciano do Gás, o edil novamente ressaltou que irá analisá-las detalhadamente para posterior manifestação de voto.



Projeto de Lei nº 241/2021 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 26/11/2021. **Projeto de Lei nº 246/2021** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 246/2021. **Projeto de Lei nº 250/2021** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 250/2021. **Projeto de Lei nº 251/2021** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 251/2021. **Projeto de Lei Complementar nº 010/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno o Vereador Cid Corrêa não emite voto em comissão, uma vez que a referida proposição é de sua autoria. Não havendo mais nada a tratar, eu, Flávia Tereza da Silva Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


Cid Corrêa
Relator